



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 175/2026 – GP/SEC

Sorriso, em 8 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: **Informa Rejeição de Vetos.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que o Plenário desta Casa, durante a 29ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 4 de setembro de 2026, deliberou pela **REJEIÇÃO** dos seguintes Vetos:

Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 93/2026, relativo ao Projeto de Lei nº 121/2026.	Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Assistência aos Pacientes com Indicação de Uso de Enoxaparina Sódica e dá outras providências.
Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 83/2026, relativo ao Projeto de Lei nº 107/2026.	Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir programa de fornecimento de sensores de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com Diabetes e dá outras providências.

Desta forma, em atendimento ao art. 31 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos o texto aprovado, para Vossa promulgação.

Sendo que tínhamos para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.09.08 10:19:13 -04'00'